Lincoln da Silva Paulino
Assessor Parlamentar

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 22/08/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h00 min, teve início a 06ª Sessão Extraordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel a leitura da Convocação do dia. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou que todos os vereadores assinassem a lista de presença da presente sessão. Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade. **Passou-se a Pauta do Dia: 1) Projeto de Lei n.º 3330 de 2022** – Dispõe sobre o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino (MG) e dá outras providências – Autoria: Prefeito Municipal. Visto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Tiago Bazolli de Moraes, relator da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final que procedesse a leitura do parecer da Comissão sobre o projeto. Prosseguindo, a proposição foi submetida à discussão: **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que destaca a alegria em receber os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e parabeniza-os pelos relevantes serviços prestados, sendo totalmente justo o reajuste do vencimento desta classe de trabalhadores; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que destaca que o projeto tardou e que deveria ter sido apreciado com mais celeridade. Na oportunidade, se colocou à disposição de todos, mas ressaltou que ficou triste pelo os agentes de endemias que não foram incluídos nesta legislação. Por fim, parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino; **O Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino pelo e solicita ao Poder Executivo Municipal para que oferte qualidade no trabalho aos servidores, para que exerçam suas funções com dignidade; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e destaca os relevantes serviços prestados em prol da saúde do município; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino, pelos trabalhos realizados e destaca ser justo por todo o esforço que a classe representa; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que destaca a importância da presença dos os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e ressalta que a competência para legislar sobre a matéria é do Poder Executivo Municipal. Que destaca que a Câmara Municipal representa a população e parabeniza a os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino pelos relevantes serviços prestados e pelo reajuste dos vencimentos; Finalizando, a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a

mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/CNeZuDkN-Gc, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada ao 17:28 min e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Ouro Fino, 22/08/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22/08/2022.

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 22/08/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h00 min, teve início a 06ª Sessão Extraordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel a leitura da Convocação do dia. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou que todos os vereadores assinassem a lista de presença da presente sessão. Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade**. Passou-se a Pauta do Dia: 1) Projeto de Lei n.º 3330 de 2022 –** Dispõe sobre o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino (MG) e dá outras providências – Autoria: Prefeito Municipal. Visto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Tiago Bazolli de Moraes, relator da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final que procedesse a leitura do parecer da Comissão sobre o projeto. Prosseguindo, a proposição foi submetida à discussão: **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que destaca a alegria em receber os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e parabeniza-os pelos relevantes serviços prestados, sendo totalmente justo o reajuste do vencimento desta classe de trabalhadores; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que destaca que o projeto tardou e que deveria ter sido apreciado com mais celeridade. Na oportunidade, se colocou à disposição de todos, mas ressaltou que ficou triste pelo os agentes de endemias que não foram incluídos nesta legislação. Por fim, parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino; **O Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino pelo e solicita ao Poder Executivo Municipal para que oferte qualidade no trabalho aos servidores, para que exerçam suas funções com dignidade; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e destaca os relevantes serviços prestados em prol da saúde do município; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino, pelos trabalhos realizados e destaca ser justo por todo o esforço que a classe representa; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que destaca a importância da presença dos os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino e ressalta que a competência para legislar sobre a matéria é do Poder Executivo Municipal. Que destaca que a Câmara Municipal representa a população e parabeniza a os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Fino pelos relevantes serviços prestados e pelo reajuste dos vencimentos; Finalizando, a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Destaca-se que a sessão foi transmitida “ao vivo” pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/CNeZuDkN-Gc, servindo a mesma

como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada ao 17:28 min e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Ouro Fino, 22/08/2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B6945D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/01/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/